



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA DE INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2020

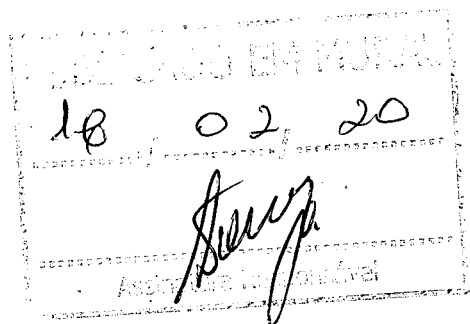
LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e a **Associação Desportiva Recreativa Cultural Pinheiros Dutra**, CNPJ: 09.297.957/0001-16, em regime de mútua cooperação, tendo como objeto as despesas de aquisição de material esportivo e transporte para os alunos que participam do projeto **“Utilizar o esporte no futebol como instrumento de educação.”**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Parecer Jurídico nº 025/2020, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;
- Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017;
- Lei Municipal nº 4.299, de 08 de janeiro de 2020.

Taquari, 18 de fevereiro de 2020



ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda